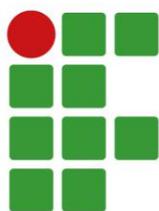




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CÂMPUS SALTO**



**INSTITUTO FEDERAL**

São Paulo

Câmpus Salto

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**ABRIL/2019**

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 07/2019

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Direção Geral  
Karina Aparecida de Freitas Dias de Souza**

**Diretoria Adjunta de Administração  
Edilson Aparecido Bueno**

**Diretoria Adjunta Educacional  
Fernanda Romanezi da Silveira**

**Coordenadoria de Apoio à Direção  
Miriam de Almeida Talge**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação  
Carlos Roberto Feitoza de Melo**

**Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
William Portilho de Paiva**

**Coordenadoria de Extensão  
Cathia Alves**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas  
Aline Rosa Pieroni**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos  
Alissa Iegoroff de Almeida**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças  
Carlos Alberto Melo Piazzentin**

**Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio  
Regis Eduardo Suda**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos  
Marli Zavala de Bogona Incau**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Biblioteca  
Adriele Dalpino Conessa Amstalden**

**Coordenadoria do Setor Sociopedagógico  
Adla Alves Alexandre**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino  
Lucas Bogoni**

**Coordenadoria do Curso de Análise e Desenvolvimento de  
Sistemas  
Ana Paula da Rosa**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Automação Industrial  
Nilson Roberto Inocente Junior**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Informática  
Reinaldo do Valle Junior**

**Coordenadoria do Curso de Gestão de Produção Industrial  
Luiz Arnaldo Biagio**

**Coordenadoria de Licenciatura em Letras - Português  
Filipe Mantovani Ferreira**

**Coordenadoria de Bacharelado em Ciência da Computação  
Luis Henrique Sacchi**

**Coordenadoria de Bacharelado em Engenharia de Controle e  
Automação  
Erico Pessoa Felix**

**Coordenadoria de Licenciatura em Matemática  
Renato Francisco Lopes Mello**

**Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação em Temas  
Transversais  
Joana de São Pedro**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1. PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>
<b>2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....</b>	<b>17</b>
<b>3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS.....</b>	<b>17</b>
<b>4. RELATÓRIOS.....</b>	<b>17</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

1. ATOS OFICIAIS

1.1 PORTARIAS

**PORTARIA SLT.0046/2019, DE 1º DE ABRIL DE 2019**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **Marcio Balbino da Silva**, Siape 1659326, ocupante do cargo de Bibliotecário, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição do **Coordenador de Biblioteca (FG2), Adriele Dalpino Conessa Amstalden**, do Câmpus Salto, no período de 10/04/2019 a 18/04/2019, por motivo de férias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da mencionada data.

EDILSON APARECIDO BUENO  
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO  
PORTARIA SLT.045/2019

**PORTARIA SLT.0047/2019, DE 1º DE ABRIL DE 2019**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva**, SIAPE: 2168174, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição da **Coordenadora de Licitações e Contratos (FG-01), Alissa Iegoroff de Almeida**, do Câmpus Salto, no período de 22/04/2019 a 02/05/2019 por motivo de férias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da mencionada data.

EDILSON APARECIDO BUENO  
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO  
PORTARIA SLT.045/2019

**PORTARIA SLT.0048/2019, DE 2 DE ABRIL DE 2019**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** a portaria SLT.0111/2017 de 20 de outubro de 2017 que designa membros para compor o Conselho de Câmpus do IFSP Câmpus Salto – mandato 2017-2019, com renovação do segmento discente em função da conclusão de curso dos membros, e inclusão das discentes Rebecca Beatriz Pinheiro Quintino, Priscila Bispo e Lorrany Larissa Batista eleitas em processo homologado em 01/04/2019. No segmento Técnico-Administrativo houve a exclusão de Fernanda Romanezi da Silveira por assumir cargo de direção, e inclusão de Luciano Toledo de Barros eleito em processo homologado em 01/04/2019. Desta forma a Comissão fica assim constituída:

**REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOCENTE**

1º Titular	Francisco Diego Garrido Silva
2º Titular	Fabio Lumertz Garcia
3º Titular	Ricardo Zani
1º Suplente	Luiz Antonio Ferrari
2º Suplente	Ed Alencar Dias da Silva

**REPRESENTANTES DO SEGMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

1º Titular	Guilherme Marciano Gonçalves
2º Titular	Solange Floriano Penteado Costa
3º Titular	Felipe Gustavo Leite Cordeiro
1º Suplente	Daisy de Fátima do Amaral Aristides
2º Suplente	Luciano Toledo de Barros

**REPRESENTANTES DO SEGMENTO DISCENTE**

1º Titular	Rebecca Beatriz Pinheiro Quintino
2º Titular	Priscila Bispo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

3º Titular	Lorrany Larissa Batista
------------	-------------------------

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE EXTERNA

Poder Público	José Carlos Grigoletto
Soc. Civil Organizada	Paulo Takeyama
Aluno Egresso	Emilia Lopes Borba

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON APARECIDO BUENO  
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO  
PORTARIA SLT.045/2019

**PORTARIA SLT.0049/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Local de Sustentabilidade do Câmpus Salto:

Almerinda Antonia Barbosa Fadini (Presidente)  
Cibele Lima de Albuquerque Galvani  
Cláudio Henrique Ballande Romanelli  
Edilson Aparecido bueno  
Francisco Rosta Filho  
Nayari Marie Lessa  
Ricardo Dantas Dematte  
Wellington Romão Santos

**Art. 2º** - O objetivo é pesquisar, dialogar, divulgar e aplicar ações relacionadas à gestão, educação e sensibilização ambiental no Câmpus Salto, como também estimular a participação em atividades relacionadas à sustentabilidade e outras questões ambientais nas diversas esferas espaciais e sociais.

**Art. 3º** - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 2 horas semanais para a realização das atividades.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Art. 4º** - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos até dezembro/2019.

**Art. 5º** - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

**Art. 6º** - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDILSON APARECIDO BUENO  
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO  
PORTARIA SLT.045/2019**

**PORTARIA SLT.0050/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Brigada de Incêndio do IFSP - Câmpus Salto:

Carlos Alberto Melo Piazzentin  
Carlos Roberto Feitoza de Melo  
Cristiane Delegá da Silva  
Elton Tavares Rosa  
Grafir Leite Junior  
Fabio Lumertz Garcia  
Fabricia da Silva Santos de Souza  
Francisco Rosta Filho  
Lucas Bogoni  
Marcio Balbino da Silva  
Marisol Gosse Bergamo  
Mateus Cruz Maciel de Carvalho  
Renato Francisco Lopes Mello  
Thiago da Silva Bicalho  
Vitor Chaves de Oliveira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Wellington Romão Santos

**Art. 2º** - Esta comissão tem por objetivo a prevenção e combate a incêndio, englobando ações de prevenção e emergência.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDILSON APARECIDO BUENO  
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO  
PORTARIA SLT.045/2019**

**PORTARIA SLT.0051/2019, DE 10 DE ABRIL DE 2019**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Salto:

Ana Paula da Rosa (presidente)

Claudio Haruo Yamamoto

Claudio Luis Roveri Vieira

Felipe Antonio Moura Miranda

Luis Henrique Sacchi

Paulo Sergio Prampero

Seila Vasti Faria de Paiva

Vania Gomes

**Art. 2º** - O NDE tem por atribuição acadêmica o acompanhamento, a atuação no processo de concepção e a consolidação na contínua atualização do projeto pedagógico de curso.

**Art. 3º** - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 1 hora, e o presidente até 2 horas semanais, para a realização das atividades.

**Art. 4º** - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos de abril/2019 a março/2021.

**Art. 5º** - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Art. 6º** - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDILSON APARECIDO BUENO  
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO  
PORTARIA SLT.045/2019**

**PORTARIA SLT.0052/2019, DE 10 DE ABRIL DE 2019**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Salto:

Ana Paula da Rosa (presidente)  
Claudio Haruo Yamamoto  
Claudio Luis Roveri Vieira  
Edson Murakami  
Felipe Antonio Moura Miranda  
Luis Henrique Sacchi  
Reinaldo do Valle Junior  
Seila Vasti Faria de Paiva  
Vânia Gomes  
TAE: Nelson Esteves dos Reis Junior  
Discente: Fernanda da Silva Nunes

**Art. 2º** - Este colegiado é responsável pela discussão das políticas acadêmicas e de sua gestão no projeto pedagógico do curso. É órgão consultivo e deliberativo.

**Art. 3º** - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 1 hora, e o presidente até 2 horas semanais, para a realização das atividades.

**Art. 4º** - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos no período de abril/2019 a março/2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**Art. 5º** - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

**Art. 6º** - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON APARECIDO BUENO  
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO  
PORTARIA SLT.045/2019

**PORTARIA SLT.0053/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** a portaria SLT.0039/2019 de 19 de março de 2019 que designa servidores para fiscalização de contrato de serviços de alimentação escolar do Câmpus Salto, eliminando o perfil de substituto dos fiscais administrativos e técnicos. Com isso a fiscalização fica assim formatada:

**DESIGNAR** os servidores **Mayara Gomes Cadete** CPF: 358.443.418-13 e **Ailson Teixeira Marins** CPF nº 276.304.468-96 como Fiscais Administrativos, e os servidores **Tiago Marinho de Souza** CPF nº 350.995.905-61 e **Aguimar Pereira dos Santos** CPF 184.019.368-96 como Fiscais Técnicos, para exercer, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 em sua versão atualizada, as atividades de fiscalização do contrato abaixo relacionado:

<b>Contrato n.º</b>	<b>Empresa</b>	<b>Objeto</b>
01/2019	<b>Marici Kelsen Bunelli &amp; Cia Ltda - ME</b> , CNPJ nº 20.068.880/0001-45	Contratação de empresa para serviços de merenda escolar no Câmpus Salto do IFSP.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

EDILSON APARECIDO BUENO  
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO  
PORTARIA SLT.045/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA SLT.0054/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria SLT.0077/2018 de 12 de abril de 2018, que designa a Comissão de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar (PNAE) do Câmpus Salto,

**Art. 2º - DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar do Câmpus Salto:

Alissa Iegoroff de Almeida (Presidente - CLT)

Ailson Teixeira Marins (docente)

Cibele Lima de Albuquerque Galvani (docente)

Clara Oliveira Soares de Souza (discente)

Lucas Bogoni (CAE)

Mayara Gomes Cadette (CSP)

Williana Angelo da Silva (CSP)

**Art. 3º** - Esta comissão tem por objetivo planejar, gerir e executar a aplicação dos recursos repassados pelo FNDE - PNAE no âmbito do Câmpus Salto.

**Art. 4º** - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos no período de abril de 2019 a abril de 2020.

**Art. 5º** - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 3 horas semanais para a realização das atividades.

**Art. 6º** - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

**Art. 7º** - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON APARECIDO BUENO  
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO  
PORTARIA SLT.045/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA SLT.0055/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **Cristiane Delega da Silva**, SIAPE: 2338233, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição da **Coordenadora de Apoio à Direção (FG-02), Miriam de Almeida Talge**, do Câmpus Salto, no período de 02/05 a 10/05/2019, por motivo de férias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da mencionada data.

**EDILSON APARECIDO BUENO  
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO  
PORTARIA SLT.045/2019**

**PORTARIA SLT.0056/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Temas Transversais do Câmpus Salto:

Joana de São Pedro (Presidente)

Titulares docentes:

Almerinda Antonia Barbosa Fadini

Bruna Lammoglia

Leonardo Borges da Cruz

Maurício Bronzatto

Suplentes docentes:

Cathia Alves

Reinaldo do Valle Júnior

Titular do sociopedagógico:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Luciana Martins de Souza Caselato Guimarães

Suplente do sociopedagógico:

Fernanda Romanezi da Silveira

Titular discente:

Pedro Paulo Matos Nunes dos Santos

Suplente discente:

Daniela Priscila de Moraes Prieto

**Art. 2º** - O objetivo deste colegiado é discutir questões relativas à pós-graduação em Temas Transversais e tomar decisões necessárias em relação ao curso.

**Art. 3º** - Os membros da comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para a realização das atividades.

**Art. 4º** - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos até abril/2020.

**Art. 5º** - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

**Art. 6º** - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDILSON APARECIDO BUENO  
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO  
PORTARIA SLT.045/2019**

**PORTARIA SLT.0057/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** a portaria SLT.0012/2018 de 21 de fevereiro de 2018

**ONDE SE LÊ:**

“Designa a Comissão Permanente de Projetos de Ensino e Extensão do Câmpus Salto”

**LEIA-SE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

“Designa a Comissão Permanente de Avaliação de Projetos de Extensão do Câmpus Salto”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDILSON APARECIDO BUENO  
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO  
PORTARIA SLT.045/2019**

**PORTARIA SLT.0058/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Salto:

Mateus Cruz Maciel de Carvalho (presidente)  
Cathia Alves  
Claudio Luis Roveri Vieira  
Fernanda Romanezi da Silveira  
Giovana Yuko Nakashima  
Pedro Henrique Franco Becker  
Reinaldo do Valle Junior

**Art. 2º** - O objetivo é a elaboração do Projeto Pedagógico em decorrência da reformação e atualização do curso, para materializar proposta curricular com articulação da Educação Básica e Profissional, focando na formação integral do estudante e fomentando a integração das dimensões ontológicas históricas e ético-política integrado à ciência, tecnologia e cultura.

**Art. 3º** - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 2 horas semanais, e o presidente até 4 horas semanais, para a realização das atividades.

**Art. 4º** - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos no período de maio/2019 a maio/2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Art. 5º** - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

**Art. 6º** - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDILSON APARECIDO BUENO  
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO  
PORTARIA SLT.045/2019**

**PORTARIA SLT.0059/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **ALTERAR** a portaria SLT.0026/2019 de 1 de março de 2019 que designa o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Câmpus Salto, incluindo o membro Gilson Bruno da Silva. Desta forma a Comissão fica assim constituída:

Luciana Martins de Souza Caselato Guimarães (Presidente)

Adla Alves Alexandre

Ed Alencar Dias da Silva

Fabília da Silva Santos de Souza

Gilson Bruno da Silva

Marisol Gosse Bergamo

Mayara Gomes Cadette (secretária)

Williana Angelo da Silva

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**NÃO HOUE CONCESSÃO PARA ESTE PERÍODO**

**3. SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**NÃO HOUE CONCESSÃO PARA ESTE PERÍODO**

**4. RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>ABRIL</b>	<b>-</b>	<b>14</b>